

DECRETO Nº 10.490
DE 05 DE JULHO DE 2024

DENOMINA “BOULEVARD CIDADE DE GÊNOVA” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “Boulevard Cidade de Gênova” o boulevard localizado no trecho da Rua Tuyuti entre a Rua Comendador Neto e a Rua Frei Gaspar, no Centro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento